

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/AR-RN
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025**

**SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO - JULGAMENTO – DILIGÊNCIA –
DECLARAÇÃO PARCIAL DE VENCEDOR –
ABERTURA PRAZO RECURSAL - SUSPENSÃO.**

Às 09h do 16/01/2026, na Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-760, o (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura à Pregão Presencial nº 022/2025, cujo objeto consiste no registro de preços objetivando a confecção e fornecimento de material gráfico impresso (folder, panfleto, cartaz, bloco, pasta etc.) para atender às necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte – SENAC/RN.

Diante disso, a sessão foi aberta pelo (a) Pregoeiro (a), que cumprimentou os membros da Comissão e registrou que as licitantes foram regularmente convocadas por e-mail, bem como por publicação no site institucional em 14/01/2026. Ressaltou-se, entretanto, a ausência dos representantes das empresas na sessão.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, para verificação e validação dos documentos exigidos no item 7.1 do Edital, das seguintes empresas: **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA, MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA e LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME.**

Realizada a análise da documentação apresentada, passa-se a consignar as verificações efetuadas:

GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA:

- **Habilitação Jurídica:** Documentação apresentada em conformidade com o Edital.
- **Regularidade Fiscal:**
 - **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:** Compatível com o objeto licitado;

- **Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS:** Certidão com validade até 23/01/2026;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal:** Certidão com validade até 05/03/2026;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão com validade até 13/01/2026;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão com validade até 25/01/2026.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa apresentada conforme exigência e válida, com validade até 18/01/2026.
- **Qualificação Técnica:** Atestado compatível com o objeto e quantidade mínima requisitada.
- **Qualificação Técnica:** Licença/Alvará de funcionamento com a atividade compatível com o objeto da licitação e válido, com validade até 31/12/2026.
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** Certidão com validade até 08/03/2026;
 - **CRF (Consulta Regularidade do Empregador):** Para atendimento da referida exigência, admite-se a apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, em situação “Regular” e vinculada ao CNPJ/CEI do licitante, como comprovação da regularidade perante o FGTS. Dessa forma, considera-se atendida a exigência, haja vista a apresentação de CRF válida até 23/01/2026.
- **Declarações:** Todas as declarações exigidas foram apresentadas.

M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA

- **Habilitação Jurídica:** Documentação apresentada em conformidade com o Edital.
- **Regularidade Fiscal:**
 - **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:** Compatível com o objeto licitado;
 - **Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS:** Certidão com validade até 23/01/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal:** Certidão com validade até 06/07/2026;

- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão com validade até 08/02/2026;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão com validade até 09/02/2026.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa apresentada conforme exigência e válida, com validade até 09/02/2026.
- **Qualificação Técnica:** Restou ausente a apresentação de atestado compatível com a quantidade exigida. Apresentado atestado emitido pela CRION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, sem comprovação de quantitativo, bem como pelo SENAC RN sem compatibilidade com o objeto licitado.
- **Qualificação Técnica:** Restou ausente a licença/alvará de funcionamento com a atividade compatível com o objeto da licitação. Apresentado apenas o pagamento referente a 2025 realizado em 10/03/2025.
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** Certidão com validade até 09/07/2026;
 - **CRF (Consulta Regularidade do Empregador):** Para atendimento da referida exigência, admite-se a apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, em situação “Regular” e vinculada ao CNPJ/CEI do licitante, como comprovação da regularidade perante o FGTS. Dessa forma, considera-se atendida a exigência, haja vista a apresentação de CRF válida até 23/01/2026.
- **Declarações:** Todas as declarações exigidas foram apresentadas.

MARYCLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA

- **Habilitação Jurídica:** Documentação apresentada em conformidade com o Edital.
- **Regularidade Fiscal:**
 - **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:** Compatível com o objeto licitado;
 - **Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS:** Certidão com validade até 20/01/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal:** Certidão com validade até 02/07/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão com validade até 06/02/2026;

- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão com validade até 07/02/2026.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa apresentada conforme exigência e válida, com validade até 08/02/2026.
- **Qualificação Técnica:** Restou ausente a apresentação de atestado compatível com o objeto e quantidade exigida. Apresentado atestado emitido pela SIMONE SCHNEIDER CAVALCANTE DE SOUZA, sem detalhamento do serviço, bem como a comprovação de quantitativo fornecido.
- **Qualificação Técnica:** Apresentado declaração de dispensa da Licença/Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura Municipal do Natal.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** Certidão com validade até 02/07/2026;
- **CRF (Consulta Regularidade do Empregador):** Para atendimento da referida exigência, admite-se a apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, em situação “Regular” e vinculada ao CNPJ/CEI do licitante, como comprovação da regularidade perante o FGTS. Dessa forma, considera-se atendida a exigência, haja vista a apresentação de CRF válida até 20/01/2026.
- **Declarações:** Todas as declarações exigidas foram apresentadas.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

- **Habilitação Jurídica:** Documentação apresentada em conformidade com o Edital.
- **Regularidade Fiscal:**
 - **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:** Compatível com o objeto licitado;
 - **Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS:** Certidão com validade até 19/01/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal:** Certidão com validade até 18/02/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão com validade até 06/02/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão com validade até 28/01/2026.

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa apresentada conforme exigência e válida, com validade até 07/02/2026.
- **Qualificação Técnica:** Atestado compatível com o objeto e quantidade mínima requisitada.
- **Qualificação Técnica:** Apresentou a licença/Alvará de funcionamento definitiva não acompanhada do AVCB/CLCB.
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** Certidão com validade até 26/05/2026;
 - **CRF (Consulta Regularidade do Empregador):** Com relação à exigência de CRF (Certificado de Regularidade do FGTS), será considerada a Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, uma vez comprova a regularidade do empregador junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Em virtude disso, Certidão com validade até 19/01/2026.
 - **Declarações:** Todas as declarações exigidas foram apresentadas.

Durante a análise da documentação, a Comissão decidiu diligenciar os documentos que apresentaram inconsistências, a saber:

Para a empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA:** Certidão estadual encontrava-se vencida, por se tratar de documento de verificação de validade na internet, foi diligenciado pela própria Comissão, conforme previsão do item 18.4 do edital, que atestou a regularidade.

Para a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME:** Ausente a Licença/Alvará de funcionamento com a atividade compatível com o objeto da licitação. Considerando as informações constantes no próprio Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo nº 00224/2020, faz-se necessário a apresentação do AVCB/CLCB válido, emitido pelo órgão competente. Devendo apresentar o documento exigido no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Para a empresa **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA:** Atestado emitido CRION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA não identifica o detalhamento do serviço para comprovação do quantitativo exigida e Licença/Alvará de funcionamento com a atividade compatível com o objeto da licitação, item 7.1.5 do edital. Devendo apresentar NFs referente ao fornecimento indicado no atestado emitido pela empresa CRION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, bem como o documento referente a Licença/Alvará de funcionamento com a atividade compatível com o objeto da licitação exigido no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Para a empresa **MARYCLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA**: Atestado emitido SIMONE SCHNEIDER CAVALCANTE DE SOUZA não identifica o detalhamento do serviço para comprovação do quantitativo exigido. Devendo apresentar NFs para comprovar o quantitativo exigido no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Em face a celeridade do certame, a Comissão constatou a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica da licitante, declarando habilitada e vencedora a empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** para o lote 1. Ficando os demais lotes suspensos para aguardar o prazo ofertado para recebimento das diligências.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo (a) Pregoeiro (a), registrando-se a abertura do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para o lote 1, conforme previsto no Edital, e informando que a presente ata será encaminhada às licitantes por e-mail e inserida no site institucional. Para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi o presente documento para coleta das assinaturas.

Sulândia Gomes da Silva
Pregoeira (*Em Substituição*)

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Lucas Gabriel Pio Gonçalves Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio